



Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Setor de Documentação e Arquivo	
1.388	FL. 13

LEI MUNICIPAL N.º 1388

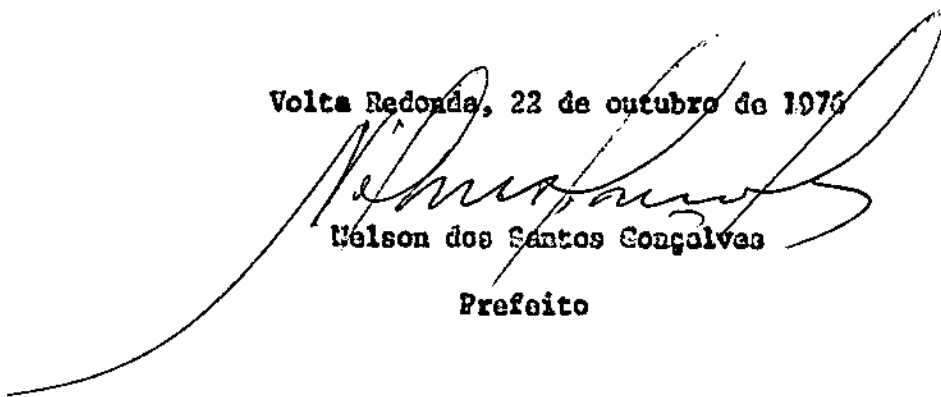
EMENTA: - HOMOLOGA CONVÊNIO FIRMADO COM O ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI: -

Artigo 1º - Fica homologado o convênio firmado em 20 de setembro de 1976, entre o Estado do Rio de Janeiro e o Município, com vista à conclusão das obras do Edifício do Fórum local.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 22 de outubro de 1976


Nelson dos Santos Gonçalves

Prefeito

Mensagem nº 024/76

Autor: Prefeito Municipal

avcb.